



PREFEITURA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL
Gabinete do Prefeito

Praça Dona Domiciana, 185 – Centro – Tel: (12) 3116-9020
www.bananal.sp.gov.br - www.gabinete@bananal.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 095, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a abertura de Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 592.855,00 ao orçamento de 2022, e dá outras providências.”

WILLIAM LANDIM DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Bananal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Bananal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2022, Lei nº 331 de 16 de dezembro de 2021, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 592.855,00** para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS					
UO	UE	Ficha	Elemento de Despesa	F.R	VALOR
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL					
UO: 02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
-	UE: 02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	-	FP: 04.122.0002.2005 - GESTÃO DE PESSOAL			
		24	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	43.713,00
		25	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	14.080,00
UO: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
-	UE: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	-	FP: 12.361.0008.2028 - REMUNERAÇÃO DOS DOCENTES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
		353	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	77.285,00
		369	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	57.460,00
		62	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	02	226.450,00
	-	FP: 12.361.0008.2029 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			
		67	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	02	52.060,00
		69	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	02	28.205,00
UO: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
-	UE: 02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
	-	FP: 10.301.0012.2065 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
		121	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	43.993,00
		122	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	05	21.954,00
UO: 02.10 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO					
-	UE: 02.10.01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO				
	-	FP: 03.092.0006.2021 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			
		219	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	18.900,00
UO: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE					
-	UE: 02.11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
	-	FP: 26.122.0007.2022 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE			



PREFEITURA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL
Gabinete do Prefeito

Praça Dona Domiciana, 185 – Centro – Tel: (12) 3116-9020
www.bananal.sp.gov.br - www.gabinete@bananal.sp.gov.br

		228	3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	01	7.215,00
		229	3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	01	1.540,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS					592.855,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos adicionais abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da **ANULAÇÃO PARCIAL** de dotações orçamentárias, no valor de **R\$ 592.855,00** nos termos do inciso III do parágrafo 1ª, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes dotações:

(-) ANULAÇÕES PARCIAIS					
UO	UE	Ficha	Conta	F. R.	VALOR
Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL					
UO: 02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
-	UE: 02.01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
	-	FP: 04.122.0011.2039 - APOIO AO SINDICATO DE CLASSE			
		3	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	250,00
		4	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	250,00
	-	FP: 04.122.0011.2040 - CRIAÇÃO DO PAT - PROGRAMA ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR			
		5	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	500,00
		6	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	500,00
		7	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	500,00
	-	FP: 04.122.0011.2042 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO			
		16	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	24.015,00
		17	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	460,00
		18	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	3.942,00
UO: 02.02 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
-	UE: 02.02.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	-	FP: 04.122.0002.1015 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS - PAÇO MUNICIPAL			
		23	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	203,00
	-	FP: 04.122.0002.2008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
		32	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	32.755,00
	-	FP: 04.122.0002.2009 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO			
		33	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	640,00
	-	FP: 04.122.0002.2010 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL			
		34	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	400,00
	-	FP: 04.122.0002.2012 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR/CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL			
		39	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	660,00
	-	FP: 04.122.0003.2015 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-COMDEC			
		47	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	120,00
UO: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
-	UE: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
	-	FP: 12.361.0008.1005 - FORNECIMENTO DE UNIFORME ESCOLAR			
		57	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	839,00
	-	FP: 12.361.0008.2031 - OPERACIONALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES - URBANAS E RURAIS			
		77	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	1.070,00
		350	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	6.358,00
		79	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	22.138,00
		343	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	12.204,00
		250	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	1.980,00
UO: 02.04 - SECRETARIA DE FINANÇAS					



PREFEITURA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL
Gabinete do Prefeito

Praça Dona Domiciana, 185 – Centro – Tel: (12) 3116-9020
www.bananal.sp.gov.br - www.gabinete@bananal.sp.gov.br

-	UE: 02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
-	FP: 28.843.0005.0001 - SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA GERAL			
	115	4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	01	35.576,00
UO: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
-	UE: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
-	FP: 10.301.0012.1008 - INFORMATIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA			
	117	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	05	29.973,00
-	UE: 02.05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
-	FP: 10.301.0012.1010 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	270	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	1.132,00
-	FP: 10.301.0012.2065 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
	130	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	02	6.321,00
	134	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	02	29.538,00
	137	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	02	20.000,00
-	FP: 10.302.0012.2066 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL, DIAGNOSE E MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
	280	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	31.712,00
	281	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	10.359,00
	141	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	05	2.432,00
-	FP: 10.303.0012.2067 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA			
	142	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	3.773,00
	144	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	05	1.341,00
UO: 02.06 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, SEGURANÇA E TRÂNSITO				
-	UE: 02.06.01 - SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, SEGURANÇA E TRÂNSITO			
-	FP: 13.391.0013.2044 - APOIAR A REALIZAÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E PREVISTAS NO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO			
	152	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	1.000,00
	154	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	738,00
-	FP: 13.391.0013.2045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, SEGURANÇA E TRÂNSITO			
	269	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	44.738,00
UO: 02.07 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
-	UE: 02.07.01 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
-	FP: 08.241.0016.2060 - ASSISTENCIA AO IDOSO - CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA			
	165	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	254,00
-	FP: 08.244.0016.2058 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	245	3.3.50.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	01	1.094,00
	170	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	16.281,00
	271	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	1.259,00
-	UE: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
-	FP: 08.244.0015.2047 - PROGRAMA BOLSA FAMILIA IGD FEDERAL			
	180	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	2.823,00
	182	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	648,00
-	FP: 08.244.0015.2052 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS ESTADUAL			
	194	3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições	01	1.332,00
-	FP: 08.244.0015.2073 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ESTADUAL - REPROGRAMAÇÃO			
	317	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	92	7.397,00
	335	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	92	4.900,00
-	UE: 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA			
-	FP: 08.243.0015.2057 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
	200	3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais	01	5.500,00
	201	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	3.913,00
	202	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	1.273,00
	203	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	79,00



PREFEITURA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL
Gabinete do Prefeito

Praça Dona Domiciana, 185 – Centro – Tel: (12) 3116-9020
www.bananal.sp.gov.br - www.gabinete@bananal.sp.gov.br

		333	4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	01	100,00
	-	FP: 08.243.0015.2063 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA			
		205	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.200,00
UO: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE					
	-	UE: 02.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
	-	FP: 20.605.0018.2064 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGRICULTURA E IMPLANTAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR ORGÂNICA			
		209	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	9.137,00
		210	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	2.792,00
UO: 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS					
	-	UE: 02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS			
	-	FP: 15.451.0019.2055 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS			
		214	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	01	48.520,00
		215	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.280,00
		273	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	01	94.585,00
	-	FP: 15.752.0019.2024 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
		217	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	57.920,00
UO: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER					
	-	UE: 02.12.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER			
	-	FP: 27.812.0014.2046 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE			
		240	3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	01	1.000,00
		241	3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01	1.151,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES					592.855,00

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bananal, 19 de dezembro de 2022.

Willian Landim da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BANANAL
Gabinete do Prefeito

Praça Dona Domiciana, 185 – Centro – Tel: (12) 3116-9020
www.bananal.sp.gov.br - www.gabinete@bananal.sp.gov.br

MENSAGEM

Senhor Presidente

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras;

Apresentamos o incluso Projeto de Lei nº 095/2022 a Vossa Excelência, para análise e aprovação desta Egrégia Casa de Leis, que “Dispõe sobre a abertura de **Créditos Adicionais Suplementares** no valor de **R\$ 592.855,00** ao orçamento de 2022 e dá outras providências”, e, com fundamento no artigo 30, §4º, da Lei Orgânica do Município e artigo 178 do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** para deliberação e votação do referido Projeto de Lei, em razão da relevância da matéria nele tratado, já que tem o objetivo de reestruturar as dotações para finalização do exercício com despesas de pessoal.

O projeto contempla o reforço de dotações orçamentárias no exercício de 2022, com o objetivo de reestruturar as dotações para finalização do exercício com despesas de pessoal.

O presente utiliza-se de anulações de dotações existentes no orçamento que não foram utilizadas, não impactando em alterações do montante de dotações já autorizadas no orçamento 2022.

Convictos de que os ilustres membros dessa Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a esta propositura, solicito a Vossa Excelência emprestar sua valiosa colaboração no seu encaminhamento.

Ao ensejo manifestamos a todos nossos votos de estima e consideração.

Bananal, 19 de dezembro de 2022.

WILLIAM LANDIM DA SILVA
Prefeito Municipal